



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações e Metas do DST/AIDS do Estado do Amazonas para 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 10773/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Ações e Metas – PAM 2011, da Coordenação Estadual de DST/AIDS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.313, de 22.12.02, que orienta sobre as ações da política de incentivo no âmbito do Departamento Nacional de DST/AIDS;

CONSIDERANDO a importância da implementação do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para 2011 no Amazonas, visando à continuação das ações programadas, sendo o valor total da proposta de R\$ 3.251.167,70 (Três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos);

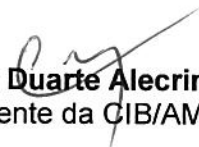
CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que a proposta tem embasamento legal nas normatizações e orientações técnicas da Coordenação Nacional.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Plano de Ações e Metas do DST/AIDS do Estado do Amazonas – PAM 2011

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 055/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

klls